



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos visando à criação de um Hospital da Quarta Idade no âmbito de São Caetano do Sul.

Essa indicação se faz oportuna, pois, o município no passado preocupado com o elevado índice de crianças, priorizou o atendimento desta faixa etária criando o Hospital Infantil Márcia Braido, referência em questão de saúde tanto de pronto socorro como ambulatorial, de exames e até de internações.

No momento atual, os números apontam que a população de São Caetano do Sul envelheceu, tanto que é proporcionalmente a cidade com maior número de idosos das sete cidades do Grande ABC. Pelos números dos últimos estudos, para cada 100 crianças com menos de 14 anos, o município apresenta no quadro 166,34 com idade acima de 60 anos.

O Hospital da Quarta Idade se destinaria a atender a população de São Caetano do Sul com idade superior a 80 anos, com médicos, além de especialistas em geriatria, neurologista e equipe multidisciplinar.

Com este local, hoje o Pronto Socorro Municipal



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ficaria menos sobrecarregado, e poderia atender a forte demanda em um tempo mais exíguo. Por outro lado, os idosos da quarta idade passariam a receber um atendimento mais objetivo em um tempo também bem mais curto.

Ante o exposto, solicito o acolhimento dessa propositura.

Plenário dos Autonomistas, 27 de fevereiro de 2023.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR